



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

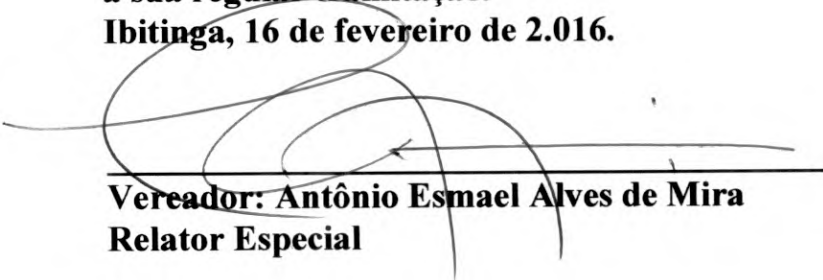
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000161/2016
Data: 16/02/2016 Horário: 23:20
Legislativo - PAR 12/2016

Avaliando o Projeto de Lei Complementar nº 11/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 15/02/2.016, e registrado sob o nº 11/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **Dispõe sobre a permissão de instalação e emissão de alvará de funcionamento de empresas com atividades comerciais e industriais, nos loteamentos com destinação comercial**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência do Sr. Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 16 de fevereiro de 2.016.**


Vereador: Antônio Esmael Alves de Mira
Relator Especial

